

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Identificação do processo, do solicitante e descrição do objeto:

Secretaria Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA EMERGÊNCIA

Objeto: Pregão eletrônico para aquisição de mobiliário e materiais para atender a Unidade de Atenção Especializada em Saúde conforme emenda parlamentar n° 09121814000124015.

2. Identificação dos Servidores:

Fabio Pelech Antunes matricula (194996)	Portaria 007/2025
---	-------------------

3. Definição do Objeto:

Pregão eletrônico para aquisição de mobiliário e materiais para atender a Unidade de Atenção Especializada em Saúde conforme emenda parlamentar n° 09121814000124015 conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Qtidade	Unid	Descrição	Vl.Unit.	Vlr.Tl
1	12	UN	Cadeira de rodas adulto, tipo padrão adulto, confeccionada Em liga de alumínio anodizado ou liga de aço com tratamento anTicorrosivo e pintura eletrostática ou epoxi. Equipamento dobrável, podendo ser aço inoxidadel, ou pintura epóxi. Em sistema de x, encosto padrão ou removível, em nylon ou couro sintético reSistente, assento em tecido de nylon ou couro sintético resistente, ou apoio braço: apoio braços escamoteáveis, Almofada em espuma de alta densidade com no mínimo três centÍmetros de espessura, forrada com mesmo tecido e velcro para ou acabamento do encosto e assento: courvin ou napa, Fixação, apoios de braços acolchoados, apoios de membros inferiores Res eleváveis, pedais com regulagem de altura e rebatíveis, rodas Traseiras grandes com aros de propulsão e pneus maciços, rodas ou podendo ser tipo de pneu: pneus dianteiros maciços, tipo pneu traseiro: traseiro fixo 24 ou apoio pés: apoio pés regulável, Dianteiras pequenas, giratórias e com pneus maciços, sistema de Freio bilateral. Dispositivos laterais de segurança para	1.489,88	17.878,56



			proteção da Pele e roupa do usuário contra sujeiras ou acidentes. Dimensões Aproximadas: cadeira com largura total de 70 cm; assento medindo 50 x 50 cm (largura x profundidade); encosto medindo 50 cm de Altura, capacidade de peso de aproximadamente 120 kg, Podendo ser também cadeira rodas tamanho especial pneus maciços fabricada em tubos de aço carbono assento e encosto em nylon duplo reforçado com lona protetor de roupa com abas dobrável em “x”; tubular duplo reforçado e estabilizado por duas cruzetas de aço carbono maciço bilateral. medidas largura do assento 52 cm; largura total aberta 69 cm; profundidade do assento 44cm; altura encosto 42cm; altura do assento ao chão 51cm; comprimento total da cadeira: 107cm; capacidade máxima de cds 1.350,00 6.750,00 11 peso: 160 kg; peso da cadeira de rodas: 15 kg.		
2	04	UN	Cama fawler com cabeceira e peseira removíveis em polietileno injetado abs termoplástico de alta resistência. Estrado articulado em chapa de aço. Quatro grades em polietileno injetado abs termoplástico de alta resistência dispostas na cabeceira e peseira, sistemas articuláveis e retráteis que permitem o recolhimento da mesma, facilitando a transferência do paciente e dotada de sistema de segurança trava e destrava. Movimentos fawler, semi-fawler, sentado, flexão de pernas, vascular, cardíaco e elevação de leito acionados por três manivelas. Capacidade máxima: 160 kg. Dimensões: 1,90 m x 0,90 cm ou menor Altura mínima: 0,45 ou menor Altura máxima: 0,75 ou menor Peso: 65 kg. Ou contempla a necessidade: que possua Movimentos: Fawler/SemiFawler, flexão de pernas,dorso,vascular e elevação de leito Dimensões do leito: 0,90x1,90 cm Altura mínima do leito: 45 cm Altura máxima do leito: 70 cm Grades laterais: 64X28 cm Capacidade máxima: 130 kg Estrutura em aço carbono 1,20 mm, perfilado em U 50x25x2,65 mm Estrado de chapa de aço 1,20 mm, espessura de 0,6 mm, em estrutura de cantoneira 1x1/8 Base do terceiro movimento em aço carbono metalon 30x50x1,20mm Pintura eletrostática em epóxi-pó na cor branca Rodízios de 3 com freios de ação dupla na	3.596,67	14.386,68



			diagonal Cabeceira em plástico injetado com suporte metálico de encaixe fácil Obrigatório o acessório colchão junto ao leito compatível com a capa aproximadamente Dimensão: 1,88 x 0,88 x 10 cm de altura •Densidade: 28		
3	32	UN	poltrona hospitalar: características técnicas: estrutura: inferior em metalon de aço carbono 31,75 x 1,5 mm e superior em metalon de aço carbono 30 x 30 x 1,2 mm. assento, encosto, braços e descanso para os pés: anatômicos estofados em espuma de alta densidade, revestidos em courvin. braços e pernas: articuláveis que se movimentam junto com a inclinação do encosto. reclinção: feita através de alavanca lateral ou podendo ser: poltrona reclinável, modelo:encosto e braço regulável, aplicação:hospitalar, estrutura:revestido em curvim, altura:77 cm, largura:58 cm, acabamento:com braços, características adicionais:pés ponteiraborracha, componentes:espuma alta densidade, material:aço.	1.462,03	46.784,96
4	03	UN	Lixeira em Aço Inox Com Pedal 30 Litros ou mais Confeccionados em aço inoxidável, Capacidade: 30L As Lixeiras Com Pedal são fabricadas com material de alta qualidade tecnologia, respeitando as principais normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Indicada para hospitais, centros de saúde, consultórios clínicas, podendo também ser utilizadas em qualquer tipo de ambiente, comercial ou residencial. Medica aproximadas: Medidas: 605mm (altura) X 310mm (largura) X 380mm (profundidade) podendo ter variação tamanho cerca de 20%. Ou podendo ser: Cesto com pedal fabricado em aço inox com balde interno sem alça injetado em plástico polipropileno (PP) – Inox AISI 430 – Capacidade 30 litros Medidas (AxLxP): 605mm X 310mm X 380mm	388,00	1164,00

Os itens serão adquiridos através de contratação, com recurso proveniente de Emenda Parlamentar Nº 09121814000124015 não sendo adotado sistema registro de preços.

O quantitativo está justificado conforme item “7” do Estudo Técnico Preliminar.



O prazo do contrato será de 12 (doze) meses conforme art. 105 e seguintes da lei Federal nº 14.133/21, , seguindo as disposições da lei Federal 14.133/21

Não tem necessidade de vistoria para essa aquisição.

Não há necessidade de amostras e nem indicações de marcas.

O prazo de entrega será de 30 (Trinta) dias corridos, dependendo da necessidade de urgência, após o recebimento do empenho.

Os itens deverão ser entregues na Upa do Batel no endereço: R. Barão de Capanema, 1701 - Batel, Guarapuava - PR, 85010-030., sendo responsável a servidora Tais Carli Davila matricula (187380-01 contato prévio através do número(42 3142-1588).

A administração rejeitará no todo ou em partes, o fornecimento executado em desacordo com os termos desse Termo de Referência e seus anexos.

A garantia dos objetos será de acordo com requerido por essa Secretaria, após análise do material pelo fiscal desse contrato, o objeto deverá ser substituído no prazo máximo de 07 (sete) dias.

O objeto dessa contratação é caracterizado como comum, não se enquadrando como bem de luxo, conforme art.20 da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal 9.463/22.

O município não faz uso de catálogo eletrônico.

4. Fundamentação da Contratação:

A Administração Pública Municipal tem a competência de planejamento, coordenação e controle de procedimentos de compras centralizadas de serviços e materiais de uso comum para atendimento às demandas de todas as unidades de saúde.

Justifica-se a aquisição, pois esse recurso é disponibilizado através da Emenda ° 09121814000124015, o que caracteriza uma economia para a Administração.(A melhoria do atendimento é um dos principais objetivos da Secretaria de Saúde, sempre buscando o aprimoramento da infraestrutura e equipamentos a fim de assegurar que as unidades de urgência emergênica estejam bem equipados com os recursos necessários para fornecer atendimento de alta qualidade, incluindo equipamentos hospitalares modernos e instalações adequadas.)

Foram analisadas algumas contratações similares por outros órgãos e entidades, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias,



inovações ou característica que pudessem contribuir com o presente processo e que melhor atendesse às necessidades da Administração.

A presente licitação está alinhada de acordo com as necessidades dessa Secretaria, detalhando sua necessidade a ser contratado.

Não foram identificados casos de complexidade técnica do objeto, que pudessem acarretar a realização de audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício, em face dos itens a serem contratados são considerados comuns.

5. Descrição da Solução como um todo:

A solução encaminhada é a aquisição de material permanente, que serão utilizados nas unidades de saúde, de acordo com especificado no item 7 do Etp, cumprindo o que diz a Emenda 09121814000124015

A aquisição deve ser por itens, mas com entrega única.

Para essa aquisição, não se aplica vistoria dos locais.

6. Requisitos da Contratação:

Critérios de Sustentabilidade

A sustentabilidade, normalmente, abarca três pilares fundamentais: o ambiental, o econômico e o social, podendo perpassar por outros, como por exemplo: a reeducação, conscientização quanto aos impactos do consumo desenfreado, proposição de novo estilo de vida, consumo racional e consciente dos recursos naturais, processamento e descarte de lixo, estreitamento da relação indivíduo-planeta.

- a) Usar menos recursos naturais em seus processos produtivos;
- b) Conter menos materiais perigosos ou tóxicos
- c) Ter maior vida útil
- d) Poder ser reutilizado ou reciclado
- e) Gerar menos resíduos.

Não se aplica a exigência de amostra, exame de conformidade e prova de conceito;

Não será permitida subcontratação.

Garantia da Contratação:

Não haverá exigência da garantia de contratação.



A administração rejeitará no todo ou em partes, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas;

A contratada deverá agendar horário e dia da entrega através do telefone (42) 42 3142-1588 com a Servidora Tais Carli Davila matricula (187380-01).

Os objetos deverão ser entregues no prazo de 30 (Trinta) dias corridos, após emissão de empenho.

Em caso de impossibilidade de entrega no prazo estipulado, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias úteis de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado.

O objeto deverá ser entregue em remessa única.

Os objetos deverão ser entregues de acordo com os descritivos acima, os quais serão confirmados através da Comissão de Recebimento – Portaria. (378/2025).

Caberá a empresa peticionar a troca de marca, a qual será admitida sempre que a nova marca indicada cumprir os requisitos previstos em edital.

Os equipamentos deverão ser novos de primeira qualidade.

Arcar com custos diretos e indiretos, inclusive despesas com embalagem, transportes, taxas de frete ou seguro, qualquer tipo de tributo e demais despesas envolvidas na entrega, não sendo admitida qualquer cobrança posterior em nome da Prefeitura Municipal de Guarapuava.

Qualquer dano causado ao patrimônio da Secretaria da Saúde na entrega dos materiais será ressarcido pela Contratada, sejam eles por sua culpa ou de qualquer de seus empregados e prepostos.

Os equipamentos deverão ser entregues acondicionados em embalagens próprias para cada material.

Da Garantia e Assistência Técnica:

A garantia dos objetos será de acordo com o Código de Defesa do Consumidor, art.26, e conforme previsto nas próprias embalagens e em caso dos seguintes defeitos: do requerido por essa Secretaria, após análise do material pelo fiscal desse contrato, o objeto deverá ser substituído no prazo máximo de 07 (sete) dias sem custas para a Contratante.

- A irregularidade praticada na execução do contrato administrativo sujeitará o particular à aplicação de sanções administrativas, nos termos das Leis Federais nº 14.133/2021, que serão às seguintes:

1. Multa, observados os seguintes limitados máximos:



- 1.1. Pelo atraso no fornecimento em relação ao prazo estipulado;
- 1.2. Pela recusa no fornecimento no prazo estipulado;
- 1.3. Pela demora em refazer o fornecimento rejeitado ou corrigir falhas do serviço, a contar do segundo dia da data de notificação de rejeição;
- 1.4. Pela recusa da Contratada em corrigir as falhas no fornecimento, entendendo-se como recusa prestação do serviço não efetivado;
- 1.5. Objetivando evitar dando erário, a secretaria poderá adotar medida cautelar para suspender o pagamento à Contratada na proporção do valor de eventual multa a ser aplicada até o término do processo administrativo;
2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Secretaria inerentes ao objeto da presente licitação;
3. Comunicar à Secretaria, no prazo máximo de 2 (dois) dias que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
4. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas

Caso o contrato não seja cumprido de acordo com as condições estabelecidas, sanções poderão ser aplicadas. Essas sanções visam assegurar que todas as partes envolvidas atendam às obrigações acordadas, de maneira a garantir a execução adequada dos serviços ou fornecimento de equipamentos. As penalidades podem incluir multas, suspensão de pagamentos, ou até mesmo a rescisão do contrato, conforme as cláusulas estipuladas. O cumprimento integral do contrato é essencial para manter o bom andamento dos processos, e as sanções previstas buscam proteger os interesses das partes e assegurar que não haja prejuízos decorrentes de falhas ou descumprimentos.

7. Modelo de execução do objeto:

Início da execução do objeto se dará após a emissão de empenho.

Após emissão do empenho, a empresa terá até 30 (trinta) dias corridos para a entrega do objeto.

A entrega será feita na Upa batel (R. Barão de Capanema, 1701 - Batel, Guarapuava - PR, 85010-030) – recebida de modo provisório, para verificação por parte da Comissão de Recebimento e do gestor contratual e dos fiscais do contrato. A contratada deverá agendar horário e dia da entrega através do telefone (42) 42) 3142-1588 com a Servidora Tais Carli Davila matricula (187380-01).



Em caso de não aceite, a empresa terá 07 (sete) dias corridos para substituição do bem.

Em caso de aceite, se confirma o recebimento definitivo do objeto.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos.

8. Modelo de gestão do Contrato:

Fica designados como gestores e ficam designados como Ficaís:

GESTOR: Erika Mayumi Yassue– Matrícula 164591 - 007/2025– e-mail: due@guarapuava.pr.gov.br, – Telefone de Contato: (42) 3142-1521.

SUPLENTE GESTOR: Willian Arthur Brautigam– 187003-01 – 007/2025– e-mail: due@guarapuava.pr.gov.br, – Telefone de Contato: (42) 3142-1521.

FISCAL: Tais Carli Davila– Matrícula 187380-01 – Portaria–007/2025e-mail: – 03/2024– e-mail: due@guarapuava.pr.gov.br, – Telefone de Contato: (42) 3142-1521.

SUPLENTE FISCAL: Marcos Anderson Kosteka– Matrícula 186120-02 – Portaria– 007/2025e-mail: due@guarapuava.pr.gov.br, – Telefone de Contato: (42) 3142-1521.

Fica atribuído a esses servidores:

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referencia e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através do servidor designado;

Efetuar o pagamento no prazo previsto;

Previamente o servidor indicado como responsável pela fiscalização deve tomar conhecimento de todos os documentos presentes no processo e todos os procedimentos realizados, adotando método de controles, por planilhas ou outro que julgar mais adequado, para uma melhor gestão do contrato, das autorizações de fornecimento, das solicitações realizadas pelas unidades e da emissão de controle de saldos de empenhos.

9. Critérios de medição e pagamento:

O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, ano ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente.



Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em partes, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo para a Administração.

O recebimento definitivo ocorrerá, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação do objeto.

A Liquidação ocorrerá em até 30 (trinta) dias corridos.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10. Forma e Critério de Seleção do Fornecedor:

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO, NÃO adotando-se o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; Para fins de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira, deverá o licitante comprovar os requisitos previstos no edital de licitação e definidos pelo Departamento de Licitações.

11. Valor estimado da Contratação:

O Valor estimado é de: **Oitenta mil e duzentos e quatorze mil reais e vinte centavos(R\$ 80.214,20).**

Adequação Orçamentária:

Órgão: 008

Unidade:001

Fundo: 002

Ação: 3.333.90.30

Anexo I

Pesquisa de Preços



1. Descrição do Objeto:

Secretaria Municipal de Saúde

Departamento De Urgência Emergência

Objeto: Pregão eletrônico para aquisição de mobiliário e materiais para atender a Unidade de Atenção Especializada em Saúde conforme emenda parlamentar nº 09121814000124015.

2. Identificação dos agentes responsáveis:

Fabio Pelech Antunes (Matricula 194996)	Portaria 007/2025
---	-------------------

3. Caracterização das Fontes Consultadas:

- Os itens foram consultados em sistemas oficiais do governo, como Painele de Preços e PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas) porém com a descrição exata do objeto, não foram encontrados itens semelhante com o complemento, conforme anexo ao processo.

- Os itens foram consultados em outro órgão público", tendo em vista a pesquisa realizada na Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Tugúrio. Pregão Eletrônico Nº 021/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2023, o Município Saúde de Santa Bárbara do Tugúrio e o nº do CNPJ 18.094.854/0001-40.

- Foram encontradas contratações semelhantes no Município de Guarapuava;

Nº PREGÃO	Nº ATA	MUNICIPIO	CNPJ
PE 32/2023	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2023	Município de Guarapuava	76.178.037/0001-76

- Não foram coletados dados de pesquisa publicada em mídia especializada considerando que tivemos dificuldades de encontrar orçamentos para os objetos mencionados no item 3, o qual se deve ao fato de que, no momento da decisão, a necessidade de uma solução rápida e focada nas especificidades do equipamento e da demanda da unidade não conseguimos localizar objetos com a mesma descrição. Embora a pesquisa em mídias especializadas seja uma prática recomendada para obtenção de informações detalhadas sobre tendências e inovações, no contexto atual, priorizou-se a agilidade e a execução imediata das aquisições, o que levou à escolha de fornecedores.



- foram consultados em pesquisa direta com fornecedores:

NOVAMED	10.474.392/0001-84
RNG	10.580.432/0001-72
NARKA	84.949.668/0001-70
OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	33.583.026/0001-69
ISP SAÚDE	01.447.737/0013-53

- Não foram coletados dados na base nacional de notas fiscais eletrônicas, pois conforme orçamentos em anexo são suficientes para confecção da média de preço.
- Não será realizada contratação direta (inexigibilidade/dispensa).
- É vedada a contratação direta por inexigibilidade caso a justificativa de preços demonstre a possibilidade de competição.

4. Série de preços coletados

Os preços coletados estão pormenorizados no item 6 deste documento.

5. Justificativas para metodologia utilizada:

A metodologia utilizada foi de acordo com os parâmetros do Art.24 do Decreto 10.140/2023. Nos valores coletados foram desconsiderados os valores excessivamente elevados, dos objetos referenciados.

Foi realizada uma pesquisa de mercado com fornecedores, isso permite identificar os fornecedores disponíveis, os produtos e preços praticados no mercado e com base nessa pesquisa, a administração pode tomar decisões informadas e evitar preços inflacionados, gerando princípio de economicidade.

Foram utilizados como métodos para obtenção de preço estimado a **média** dos valores obtidos em pesquisa de preço por insuficiência de orçamentos, por meio do cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais parâmetros de que trata o art.24.

6. Memória de Calculo:

O Valor estimado é de: **Oitenta mil e duzentos e quatorze mil reais e vinte centavos(R\$ 80.214,20).**



ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	NARKA	NOVAMED	ISP	OLIMPIO	PAINEL DE PREÇO	Município de Guarapava ata 143/2023 pregão eletrônico nº 32/2023	SANTÁBARA DO TUGURIO	VL.UNIT.	VLR.TL
1	12	UN	CADEIRA DE RODAS ADULTO	1.600,00	1.378,00	1.347,99	1.704,84		1.418,55		1.489,88	17.878,56
2	04	UN	CAMA HOSPITALAR FAWLER MECANICA	3.890,00	3.900,00		5.365,23	3.000,00			3.596,67	14.386,68
3	32	UN	POLTRONA HOSPITALAR	1.550,00	1.592,00	3.784,17	1.107,00	1.244,10			1.462,03	46.784,96
4	03	UN	BALDE A PEDAL	440,00	390,00					334,01	388,00	1164,00
Total											RS	80.214,20

- FORAM UTILIZADOS OS ORÇAMENTOS NA COR VERDE PARA COMPOR A MÉDIA.
- FORAM DESCONSIDERADOS OS ORÇAMENTOS EM AMARELO DEVIDO A DISCREPÂNCIA OS 30%.
- NÃO FOI UTILIZADO A CONTAÇÃO VERMELHO CONSIDERANDO QUE JÁ FOI ATINGIDO A MARGEM DE PREÇO DO REFERIDO PROCESSO. EM ANEXO APENAS CORROBORANDO QUE VALOR COLETADO ESTÁ DENTRO DA COTAÇÃO.



7. Justificativa da escolha dos fornecedores:

Para garantir a melhor solução para a aquisição de equipamentos, foram coletados orçamentos diretamente com fornecedores. Esse processo permitiu uma análise mais precisa das opções disponíveis no mercado, considerando tanto os preços quanto as condições de pagamento e entrega. Ao buscar orçamentos diretamente, conseguimos obter informações atualizadas sobre os produtos, possibilitando uma comparação eficiente das ofertas e garantindo que as necessidades da unidade de urgência fossem atendidas de forma rápida e eficaz. Essa abordagem também facilitou a negociação de prazos e condições, garantindo uma melhor adequação aos requisitos orçamentários e operacionais da instituição.

8. Condições Comerciais:

- Prazo de entrega 30 (trinta) dias corridos após emissão de empenho;
- Local de entrega: R. Barão de Capanema, 1701 - Batel, Guarapuava - PR, 85010-030– Upa Batel.
- Na rejeição de todo ou em partes dos objetos solicitados, a contratada terá prazo de 07 (sete) dias para substituição, às suas custas;
- O pagamento se dará em até 30 (trinta) dias corridos após finalização da liquidação da despesa;
- Garantia dos produtos conforme código do consumidor.

